




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 009/2020.

Data - 27 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROCOLO Nº 223
EM 27/04/2020 às 09:24

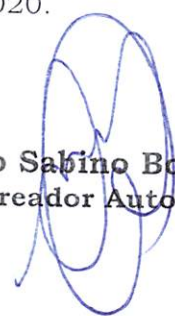
O vereador que o presente subscreve,  usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Heraldo Trento - Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo relacionadas, sobre procedimentos que se referem ao acompanhamento do corte de grama feito pela empresa contratada nos bairros do nosso Município:

- a) Documento que autoriza e informa as metragens para a empreiteira executar o serviço;
- b) Quem é o responsável que acompanha a execução do corte de grama?
- c) Ordem de serviço que autorizou o corte de grama no bairro Jardim Zeballos, do mês de abril de 2020;
- d) Documento atestando o serviço com assinatura do responsável;
- e) Cópia da nota fiscal caso tenha sido efetuado o pagamento dos serviços acima.

Câmara Municipal de Guairá

Guairá(PR) em, 27 de abril de 2020.


Sandro Sabino Borges
Vereador Autor

Justificativa:

Serve o presente expediente para que este Vereador possa ter acesso a essas informações, bem como para prestar esclarecimentos e informações à população.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 29/04/2020